

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 88/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias relativas à suposta usurpação da função pública de Prefeito do Município de Formiga, instituída através da Portaria 071/2013, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 83, de 20 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de novembro de 2013.

de Castro Neto

Presidente